



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Altera a Lei nº 5.128, de 17 de março de 2021, que abre crédito adicional suplementar, anula dotações e suprime projetos/atividades da Lei Orçamentária Anual.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.128, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias, nos respectivos valores:

1.03.1.04.122.0001.2118.31.90.11.00.0100..... 300.000,00

1.09.1.04.126.0060.2071.33.90.40.00.0100.....300.000,00”

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de abril de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

RECEBEMOS

Contagem 23 de 04 2021

Presidência - CMC